

**RESOLUÇÃO Nº230/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de outubro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.

Considerando a Portaria nº 544, de 7 de maio 2018, Art. 5º, o município deve seguir as diretrizes para o cadastramento de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM) no CNES.

Considerando OF/SEMUS/Nº811/2022 de 31 de agosto de 2022, no qual o Município de Itaguaçu – ES, solicita habilitação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental.

Considerando o Parecer Técnico nº 001/2022, favorável da referência da RAPS da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Considerando o Decreto nº 1711-S, de 06 de outubro de 2022 que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde, no período de 07 a 31 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 050/2022 da CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de Habilitação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM) do Município de **Itaguaçu - ES**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 14 de outubro de 2022.

**JOSÉ TADEU MARINO**

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 17/10/2022 10:47:11 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/10/2022 10:47:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-6R91CC>